



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.768/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de dezembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1195/2023
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3578/2023

DATA / HORA
19/12/2023 16:35:04

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1195/2023**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 1132/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 1132/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 08 de dezembro de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3915/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 1195/2023

Trata-se da Indicação n.º 1195/2023, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita que avalie a viabilidade de implementar medidas de segurança na Av. Resedá, próximo ao condomínio San Denis, no Portal dos Ipês. Sugere implantação de lombada.

O DEMUTRAN informa que o trecho onde é sugerido a implantação da lombada, já existe três lombadas no local. Portanto estamos realizando um estudo técnico para a alteração na lombada em frente ao condomínio São Denis, transformando a mesma em lombo faixa, a fim de trazer mais segurança aos motoristas e pedestres.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/12/23
às 10h58

Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910

Celso Pedroso
RE: 10133 – Sinalização

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1195 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3244/2023

DATA / HORA
14/11/2023 12:22:43

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, avalie a viabilidade de implementar medidas de segurança na Avenida Resedá, próximo ao condomínio San Denis, no bairro Portal dos Ipês. A velocidade dos veículos que descem a rua tem gerado grande preocupação com a segurança dos pedestres. Sugiro a instalação de mais lombada, sinalizações verticais ou horizontais e a solicitação formal para redução de velocidade nessa área. Foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que observo, com preocupação, a alta velocidade dos veículos que trafegam pela Avenida Resedá, nas proximidades do condomínio San Denis, no bairro Portal dos Ipês.

Tal situação tem gerado riscos significativos à segurança dos pedestres que circulam na região. Com o intuito de mitigar esses perigos, sugerimos a análise e possível implementação de dispositivos redutores de velocidade, tais como lombadas, sinalizações verticais ou horizontais. Além disso, consideramos pertinente a formalização de um pedido oficial para a redução de velocidade nesse trecho específico. Lembrando que próximo ao local já existem duas lombadas, porém, não tem sido suficiente para inibir a velocidade dos veículos que descem a rua.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 08 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

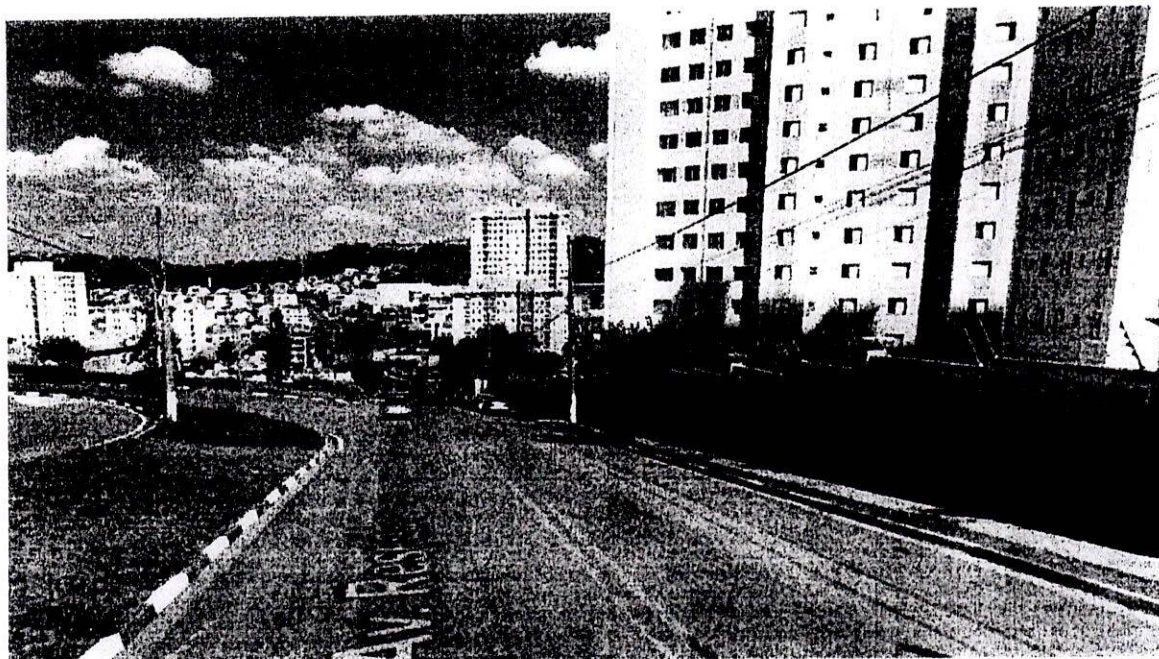
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 21/11/2023
Despacho: 16/11/2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 08 h 16

Michelle Alves
Agente Administrativo
nº 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo